

ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **03** Referência(s): **7**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante além de não cumprir com os requisitos recursais relacionados à indicação de fonte (Item 10.2.1, "7" do edital), deixa de observar que a questão busca **claramente, inclusive com destaque na instrução**, a sequência correta das questões seguindo a ordem "**de baixo para cima**" e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **05** Referência(s): **46**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão pede para analisar os termos FRIIO/FRIA, de acordo com o seu emprego na charge, onde o termo FRIA é parte da composição do fenômeno climático "frente fria", termo composto correspondente ao nome do fenômeno, sendo, portanto, um SUBSTANTIVO no contexto empregado na charge.

Questão: **10** Referência(s): **Procedimento de Ofício**
Área: **MATEMÁTICA**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve uma troca indevida realizada pelo corretor ortográfico do sistema de gestão de provas, onde ao digitar o termo "elipse" (figura geométrica) foi substituída automaticamente pelo termo "eclipse" (evento astronômico), não restando assim, nenhuma assertiva correta em relação ao enunciado.

Questão: **16** Referência(s): **7**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Contabilidade**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão busca as "vedações ao agente público", onde se este realizasse a leitura da alínea II do § 1º, veria claramente que o trecho transcrito é exatamente a regra geral emanada no texto legal, sendo que existem elencadas duas exceções (ressalvas). Deste modo está mais do que correto a aposição do termo "em regra" na opção II, justamente por transcrever a "regra geral", deixando claro a existência de exceções. Ainda a opção I nos elenca "os atos de contratação", quando a regra se aplica ao "instrumento de convocação", estando assim incorreta, enquanto a opção III, traz o descritivo como se vedado na totalidade, porém são estabelecidos em critérios de desempate, SEMPRE em igualdade de condições e não MESMO em igualdade de condições, sendo assim também incorreta. Resta como correta, sem qualquer margem de dúvida, apenas a afirmativa II, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **21** Referência(s): **7**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Contabilidade**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item

10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: somente existem dois tipos de administração pública: Direta e Indireta. A Administração Pública Direta é conceituada no item I, enquanto o item II nos traz um termo inexistente "Administração Pública Descentralizada", quando deveria elencar, para ser considerada correta o termo "Administração Pública Indireta". O impetrante claramente confunde a forma de administrar (centralizada ou descentralizada), que pode aplicada tanto na Administração Pública Direta quanto na Indireta, enquanto à questão busca a diferenciação das esferas de governo (Direta e Indireta). A opção II sequer nos traz uma esfera de governo, estando totalmente incorreta, de acordo com o enunciado da questão, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **24** Referência(s): **7**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Contabilidade**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão é totalmente clara e objetiva, sendo a interpretação de texto item basilar em qualquer questão e perfaz a avaliação do candidato. O impetrante parece ignorar que para se "estimar" um custo é necessário efetuar uma pesquisa de preços do material ou serviço (literalmente orçar). Ressalta-se que claramente a questão busca uma "definição" de custos, aplicando exatamente a mesma definição definida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em sua publicação acerca da NBCT-SP, em especial no que tange a formação de custos para o setor público (Item 2.15 disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBCT_16_11_Audiencia.pdf). Por fim, o termo "custo estimado" que também pode ser aplicado utilizando-se do conceito exposto na questão, sequer é elencada dentre as assertivas, não existindo assim mais de uma opção correta, sendo a única opção correta aquela já indicada pelo gabarito provisório.

Nova Trento/SC, 20 de maio de 2021.

BANCA TÉCNICA
Rhema Concursos Públicos Ltda.